

MENSAGEM/533

Rio Grande, 19 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº368/21, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando informações acerca das medidas compensatórias apresentadas para fins de instalação da Loja Havan, principalmente às que se referem ao acesso à loja pela ERS 734, vimos informar que a obra em referência foi licenciada mediante condicionantes estabelecidos à Certidão de Aprovação emitida em 02/12/2019. Vimos a informar ainda, que o expediente requerendo a vistoria e habite-se da edificação encontra-se pendente, em carga ao Requerente para apresentação da documentação referente às obras em faixa de domínio devidamente aprovadas pelo DAER.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:49844210
020

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2021.08.19
17:05:08 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!